



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: AUTARQUIA EDUCACIONAL DO BELO JARDIM (AEB)/
FACULDADE DO BELO JARDIM (FBJ)

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO DE
BACHARELADO EM ENFERMAGEM COM ALTERAÇÃO DA
MATRIZ CURRICULAR

RELATOR: CONSELHEIRO JÚLIO CESAR GALINDO BORBA

PROCESSO N° 14000110005178.000146/2022-18

*Publicado no DOE de 02/06/2023 pela Portaria
SEE nº 2424 de 01/06/2023.*

PARECER CEE/PE N° 047/2023-CES *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 24/05/2023.*

1 DO RELATÓRIO

A presidência da Autarquia Educacional do Belo Jardim (AEB), mantenedora da Faculdade de Belo Jardim (FBJ), por meio do Ofício nº 213/2022-GP/AEB, de 25/10/2022, solicita ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE) a Renovação do Reconhecimento do Curso de Enfermagem.

No dia 27 de outubro de 2022, sob o nº 14000110005178.000146/2022-18, o Processo foi protocolado neste Conselho em cumprimento ao disposto na Resolução CEE/PE nº 01/2017.

Acompanha o pedido os documentos, cumprindo o disposto na Resolução acima citada conforme discriminado abaixo:

1. Ofício ao Presidente do Conselho Estadual de Educação com encaminhamento do pedido;
2. Ato de Criação da Mantenedora;
3. Estatuto da AEB;
4. Regimento Interno da AEB/FBJ;
5. Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
6. Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
7. Certidões Negativas de Débitos para com a Seguridade Social – validade 06/05/2023 e com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS) – 09/09/2023;
8. Identificação dos Dirigentes da AEB/FBJ;
9. Plano de Cargos, Carreiras, Salários e Qualificação Profissional de Servidores Públicos do Município;
10. Política de Qualificação dos Docentes e Técnicos Administrativos;
11. Alvará de Localização e Funcionamento (atualizado e válido até 31/05/2023);
12. Declaração de Acessibilidade;
13. Ato de Recredenciamento (Parecer CEE/PE nº 036/2020-CES, Publicado no DOE de 10/06/2020 pela Portaria SEE nº 1922/2020, de 09/06/2020);
14. Projeto Pedagógico do Curso (PPC);
15. Resultado das Avaliações Internas e Externas;
16. Política de Desenvolvimento Institucional (PDI);
17. Resultado de Avaliações Internas e Externas;
18. Relatório da Política de Qualificação;

19. Relatório da Comissão de Verificação da Oferta.

Esta relatoria recebeu o Processo em 16/11/2022 e, após constatada sua regularidade, solicitou ao Presidente do CEE/PE a formação da comissão para verificação *in loco* das condições de oferta do Curso. A Portaria da Presidência do CEE/PE nº 53 de 21/12/2022, designou a Comissão constituída pelos especialistas Amanda Tabosa Pereira da Silva e Diogo Augusto Lopes Oliveira e pela Conselheira Tarcia Regina da Silva, representante do CEE/PE.

A visita *in loco* foi realizada em 26/01/2023 e o encontro ocorreu nas seguintes etapas: primeiro a visita das instalações físicas e depois foi realizada reuniões com presidente, diretoria, coordenação, bibliotecária e Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso.

O Relatório da Comissão foi anexado ao Processo no dia 01/03/2023 e, junto aos demais documentos, fundamenta a análise deste parecer.

2 DA ANÁLISE

2.1 Considerações Iniciais

A Autarquia Educacional do Belo Jardim (AEB) foi criada pela Lei Municipal nº 383, de 28 de Agosto de 1980 e é mantenedora da Faculdade do Belo Jardim (FBJ), credenciada pelo Sistema de Ensino Estadual de Pernambuco por meio do Parecer CEE/PE nº 036/2020-CES.

A Instituição possui os seguintes cursos: Bacharelado em Administração, Engenharia de Produção, Educação Física, Enfermagem, Psicologia e as Licenciaturas em Ciências Biológicas, Geografia, História, Letras, Matemática e Pedagogia. Por meio do Parecer CEE/PE nº 006/2018-CES, aconteceu a última Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Enfermagem.

2.2 Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e as Matrizes Curriculares

O Projeto atende à Lei de Diretrizes e Bases para o ensino Superior (LDBES), segundo Resolução CNE/CES nº 3 de 07 de novembro de 2001, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Enfermagem e da Resolução CNE/CES nº 4 de abril de 2009, que dispõe sobre a carga horária mínima e os procedimentos relativos à integralização do curso de graduação em Enfermagem, bacharelado, na modalidade presencial.

A proposta curricular está centrada em uma formação profissional qualificada para prestar assistência integral à saúde individual e coletiva nos níveis primário, secundário e terciário, e especificamente melhorar os indicadores de saúde da região, através de intervenções assistenciais, gerenciais, educativas e investigativas dos egressos do Curso.

A forma de ingresso ocorre pelo vestibular (com aprovação e classificação), como também estudantes remanescentes do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), para o Curso são oferecidas 50 vagas, semestralmente, por turma, com comprovação de conclusão do ensino médio.

A Carga horária total é de 4.020 (quatro mil e vinte) horas-aula. E as atividades acontecerão no horário noturno, na modalidade presencial. O aluno terá um prazo mínimo de 10 e no máximo de 14 períodos para cursar todas as disciplinas da matriz curricular.

De acordo com o PPC, o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) consistirá como requisito obrigatório para finalização do Bacharelado em Enfermagem com a elaboração de texto monográfico.

A seguir encontram-se as Matrizes Curriculares vivenciada e proposta do Curso:

Quadro 1 – Matriz Curricular Vivenciada
 (Parecer CEE/PE nº 06/2018 – CES)

PRIMEIRO PERÍODO	
EIXO I: Intervenções de Enfermagem no Processo de Educação, Saúde e Sociedade	
Conteúdos disciplinares	Carga Horária
Português Instrumental	30h
Educação para Saúde	30h
Processo de Saúde e Doença sob a Ótica das Ciências Humanas e Sociais	60h
Metodologia do Estudo	30h
Evolução Histórica da Enfermagem	30h
Sistema Único de Saúde	60h
Saúde do Trabalhador	60h
Processos Psicológicos Aplicados ao Trabalhador de Enfermagem	30h
Ética e Bioética Profissional	30h
Práticas de Interação Ensino, Serviço e Comunidade	30h
Atividade Complementar	20h
Seminário Temático	60h
TOTAL DO PERÍODO	470h
SEGUNDO PERÍODO	
EIXO II: Bases Científicas/Tecnológicas das Necessidades e Ações em Enfermagem	
Conteúdos disciplinares	Carga Horária
Biologia Celular e Molecular	30h
Microbiologia	60h
Atuação da Enfermagem nos Programas do SUS	30h
Histologia Básica	30h
Anatomia 1	30h
Fisiologia 1	30h
Semiologia e Semiotécnica 1	60h
Parasitologia	30h
Educação Ambiental e Sanitária	30h
Iniciação à Pesquisa em Saúde	60h
Práticas de Interação Ensino, Serviço e Comunidade	30h
Atividade Complementar	20h
Seminário Temático	60h
TOTAL DO PERÍODO	500h
TERCEIRO PERÍODO	
EIXO III: Avaliação dos Sistemas Orgânicos	
Conteúdos disciplinares	Carga Horária
Histologia dos Sistemas	30h
Anatomia 2	30h
Fisiologia 2	30h
Semiologia e Semiotécnica 2	60h
Epidemiologia	60h
Bioestatística	30h
Bioquímica	60h
Fundamentos da Nutrição	30h
Biofísica	30h
Práticas de Interação Ensino, Serviço e Comunidade	20h
Seminário Temático	60h
Atividade Complementar	20h
TOTAL DO PERÍODO	460h
QUARTO PERÍODO	

EIXO IV: Promoção e Prevenção à Saúde do Adulto e do Idoso	
Conteúdos disciplinares	Carga Horária
Semiologia e Semiotécnica 3	30h
Farmacologia Básica	30h
Urgência e Emergência Pré-hospitalar	60h
Enfermagem na Atenção Integral à Saúde do Homem	30h
Processos Patológicos Gerais	60h
Imunologia	30h
Programa Nacional de Imunização	60h
Farmacologia Prática	30h
Geriatria e Gerontologia	60h
Práticas de Interação Ensino, Serviço e Comunidade	30h
Seminário Temático	60h
Atividade Complementar	20h
TOTAL DO PERÍODO	500h
QUINTO PERÍODO	
EIXO V: Sistematização da Assistência de Enfermagem Aplicada à Mulher, a Criança e ao Adolescente nos Níveis Primários e Secundários de Atenção à Saúde	
Conteúdos disciplinares	Carga Horária
Genética Humana e Embriologia	60h
Saúde da Mulher em Atenção Primária	60h
Saúde Reprodutiva	30h
Metodologia da Assistência de Enfermagem 1	30h
Crescimento e Desenvolvimento da Criança e do Adolescente	60h
Psicologia do Desenvolvimento	30h
Anatomofisiologia da Criança e do Adolescente	30h
Prática Integradora de Atenção à Saúde da Criança	30h
Prática Integradora de Atenção à Saúde da Mulher	60h
Seminário Temático	60h
Atividade Complementar	20h
TOTAL DO PERÍODO	470h
SEXTO PERÍODO	
EIXO VI: Sistematização da Assistência de Enfermagem Aplicada ao Adulto e ao Idoso Hospitalizado	
Conteúdos disciplinares	Carga Horária
Assistência de Enfermagem nas Afecções Sistêmicas	30h
Assistência de Enfermagem nos Processos Infecciosos	30h
Assistência de Enfermagem nos Processos Crônicos	30h
Apoio Psicológico nas Hospitalizações	30h
Assistência de Enfermagem na Paliação e Finitude	30h
Enfermagem em Clínica Cirúrgica	60h
Enfermagem em Centro de Material e Esterilização	30h
Enfermagem em Centro Cirúrgico	60h
Fundamentos da Anestesia e Analgesia	30h
Metodologia da Assistência de Enfermagem 2	30h
Prática Integradora Hospitalar Aplicada à Clínica Médica, Cirúrgica, Centro Cirúrgico, SRPA e CME	60h
Seminário Temático	60h
Atividade Complementar	20h
TOTAL DO PERÍODO	500h
SÉTIMO PERÍODO	
EIXO VII: Sistematização da Assistência de Enfermagem Hospitalar	
Conteúdos disciplinares	Carga Horária

Assistência em Afecções Pediátricas e Hebiátricas	60h
Assistência de Enfermagem em Ginecologia	30h
Assistência de Enfermagem a Parturiente e Puérpera	60h
Assistência de Enfermagem ao Neonato	30h
Prática Integradora Hospitalar Aplicada a Atenção a Parturiente e Neonato	30h
Interpretação de Exames	30h
Assistência de Enfermagem em Emergência Clínica	30h
Assistência de Enfermagem em Emergência Cirúrgica	30h
Incorrência em Afecções Psiquiátricas	30h
Assistência de Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva	60h
Prática de Interação Ensino, Serviço e Comunidade	30h
Seminário Temático	60h
Atividade Complementar	20h
TOTAL DO PERÍODO	500h

OITAVO PERÍODO**EIXO VIII: Atuação da Enfermagem em Gestão e Docência**

Conteúdos disciplinares	Carga Horária
Docência em Enfermagem	30h
Sistemas de Informação e Saúde	60h
Auditoria em Enfermagem	30h
Relatório Técnico Administrativo	30h
Empreendedorismo em Enfermagem	30h
Segurança do Paciente	30h
Administração, Distribuição e Controle de Pessoal	30h
Planejamento e Gerenciamento dos Cuidados em Enfermagem	60h
Processos e Práticas Introdutórias ao Estágio Supervisionado	60h
Projeto de Pesquisa em Enfermagem	60h
Seminário Temático	60h
Atividade Complementar	20h
TOTAL DO PERÍODO	500h

NONO PERÍODO**EIXO IX: Prática e Pesquisa Clínica em Enfermagem**

Conteúdos disciplinares	Carga Horária
Estágio Supervisionado	400h
Atividade Complementar	20h
Elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso	20h
TOTAL DO PERÍODO	440h

DÉCIMO PERÍODO**EIXO X: Prática e Pesquisa Clínica em Enfermagem**

Conteúdos disciplinares	Carga Horária
Estágio Supervisionado	400h
Atividade Complementar	20h
Apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso	20h
TOTAL DO PERÍODO	440h
Carga Horária Total Do Curso: 4.780 horas	

QUADRO 2 – MATRIZ CURRICULAR PROPOSTA

PRIMEIRO PERÍODO	
EIXO I: Intervenções de Enfermagem no Processo de Educação, Saúde e Sociedade	
Conteúdos disciplinares	Carga Horária
Português Instrumental	30h
Educação para Saúde	30h

Antropologia e Sociologia no contexto da Saúde	30h
Evolução Histórica da Enfermagem	30h
Sistema Único de Saúde	60h
Saúde do Trabalhador	60h
Processos Psicológicos Aplicados ao Trabalhador de Enfermagem	30h
Ética e Bioética	30h
Práticas em Saúde do Trabalhador	30h
Atividades Complementares	20h
TOTAL DO PERÍODO	350h

SEGUNDO PERÍODO

EIXO II: Bases Científicas/Tecnológicas das Necessidades e Ações em Enfermagem

Conteúdos disciplinares	Carga Horária
Biologia Celular e Molecular	30h
Histologia	60h
Anatomia Humana	60h
Semiologia e Semiotécnica 1	60h
Parasitologia	30h
Educação Ambiental e Sanitária	30h
Iniciação à Pesquisa em Saúde	30h
Práticas em Semiologia e Semiotécnica 1	30h
Atividade Complementar	20h
TOTAL DO PERÍODO	350h

TERCEIRO PERÍODO

EIXO III: Avaliação dos Sistemas Orgânicos

Conteúdos disciplinares	Carga Horária
Microbiologia Aplicada	60h
Fisiologia Humana	60h
Semiologia e Semiotécnica 2	60h
Epidemiologia	60h
Bioestatística	30h
Bioquímica	60h
Fundamentos da Nutrição	30h
Biofísica	30h
Práticas em Semiologia e Semiotécnica 2	20h
Atividade Complementar	20h
TOTAL DO PERÍODO	430h

QUARTO PERÍODO

EIXO IV: Promoção e Prevenção à Saúde do Adulto e do Idoso

Conteúdos disciplinares	Carga Horária
Semiologia e Semiotécnica 3	30h
Farmacologia Básica e prática Farmacológica	30h
Urgência e Emergência Pré Hospitalar	60h
Enfermagem na Atenção Integral à saúde do Homem	30h
Processos Patológicos Gerais	60h
Imunologia	30h
Programa Nacional de Imunização	60h
Geriatría e Gerontologia	60h
Práticas em Urgência e Emergência Pré Hospitalar	30h
Atividade Complementar	20h
TOTAL DO PERÍODO	410h

QUINTO PERÍODO

EIXO V: Sistematização da Assistência de Enfermagem Aplicada à Mulher, a Criança e ao Adolescente nos Níveis Primários e Secundários de Atenção à Saúde

Conteúdos disciplinares	Carga Horária
Genética Humana e Embriologia	60h
Saúde da Mulher em Atenção Primária	60h
Saúde Reprodutiva	30h
Crescimento e Desenvolvimento da Criança e do Adolescente	60h
Psicologia do Desenvolvimento	30h
Anatomofisiologia da Criança e do Adolescente	30h
Prática Integradora de Atenção à Saúde da Criança	30h
Prática Integradora de Atenção à Saúde da Mulher	60h
Atividade Complementar	20h
TOTAL DO PERÍODO	380h

SEXTO PERÍODO**EIXO VI: Sistematização da Assistência de Enfermagem Aplicada ao Adulto e ao Idoso Hospitalizado**

Conteúdos disciplinares	Carga Horária
Assistência de Enfermagem nos Processos Infecciosos	60h
Apoio Psicológico nas Hospitalizações	30h
Assistência de Enfermagem na Palição e Finitude	30h
Enfermagem em Clínica Cirúrgica	60h
Enfermagem em Centro de Material e Esterilização	30h
Enfermagem em Centro Cirúrgico	60h
Metodologia da Assistência de Enfermagem	60h
Prática em Bloco Cirúrgico, CME e SRPA	60h
Atividade Complementar	20h
TOTAL DO PERÍODO	410h

SÉTIMO PERÍODO**EIXO VII: Sistematização da Assistência de Enfermagem Hospitalar**

Conteúdos disciplinares	Carga Horária
Assistência em Afecções Pediátricas e Hebiátricas	60h
Assistência de Enfermagem em Ginecologia	30h
Assistência de Enfermagem a Parturiente e Puérpera	60h
Assistência de Enfermagem ao Neonato	30h
Exames Complementares	30h
Assistência de Enfermagem em Emergência Clínica	30h
Assistência de Enfermagem em Emergência Cirúrgica	30h
Incorrência em Afecções Psiquiátricas	30h
Assistência de Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva	60h
Prática em Ginecologia e Obstetrícia	30h
Atividade Complementar	20h
TOTAL DO PERÍODO	410h

OITAVO PERÍODO**EIXO VIII: Atuação da Enfermagem em Gestão e Docência**

Conteúdos disciplinares	Carga Horária
Docência em Enfermagem	30h
Sistemas de Informação e Saúde	30h
Auditoria em Enfermagem	30h
Empreendedorismo em Enfermagem	30h
Segurança do Paciente	30h
Administração, Distribuição e Controle de Pessoal	30h
Planejamento e Gerenciamento dos Cuidados em Enfermagem	60h
Práticas em Gerenciamento hospitalar e na Atenção Básica	60h
Projeto de Pesquisa em Enfermagem	60h
Atividade Complementar	20h

TOTAL DO PERÍODO	380h
NONO PERÍODO	
EIXO IX: Prática e Pesquisa Clínica em Enfermagem	
Conteúdos disciplinares	Carga Horária
TCC1	30h
Estágio Supervisionado	400h
Atividade Complementar	20h
TOTAL DO PERÍODO	450h
DÉCIMO PERÍODO	
EIXO X: Prática e Pesquisa Clínica em Enfermagem	
Conteúdos disciplinares	Carga Horária
TCC2	30h
Estágio Supervisionado	400h
Atividade Complementar	20h
TOTAL DO PERÍODO	450h
Carga Horária Total Do Curso: 4.020 horas	

Fonte: Projeto Pedagógico do Curso (2022).

O PPC traz que para a Prática e Estágio (p.132) a formação do estudante em Enfermagem:

além dos conteúdos teóricos e práticos desenvolvidos ao longo de sua formação, ficam os cursos obrigados a incluir no currículo o estágio supervisionado em hospitais gerais e especializados, ambulatórios, rede básica de serviços de saúde e comunidades. Na elaboração da programação e no processo de supervisão do aluno, em estágio supervisionado, pelo professor, será assegurada efetiva participação dos enfermeiros do serviço de saúde onde se desenvolve o referido estágio, de 800 horas, realizado nos dois últimos semestres do Curso de Graduação em Enfermagem.

Isto demonstra a conexão do currículo ao perfil profissional que a IES propõe formar. Também a matriz curricular apresentada visa antecipar a vivência profissional: “ contato precoce com os serviços de saúde com o objetivo de conhecer a atuação/atribuição do (a) enfermeiro (a) na Rede de Atenção Básica”, conforme Relatório (p.11). Assim como, integrar mais a teoria e prática, disponibilizando na própria cidade as práticas e estágios de enfermagem. E articula a pesquisa, ensino e extensão por meio de atividades nas comunidades desenvolvendo habilidades dos alunos na produção de artigos científicos.

Vale ressaltar que o Comitê de Ética e Pesquisa com Seres Humanos (CEP) da IES desempenha atividade fiscalizadora, qualificativa e educativa referente à pesquisa na Instituição, bem como a autorização para o desenvolvimento de pesquisa (Portaria nº 001/2007-GP/AEB, publicada em 12/02/2007). Ela está em consonância com as exigências da Comissão Nacional de Pesquisa (CONEP).

Também destaca-se o Núcleo de Pesquisa e Extensão (NEPE), que visa enquanto espaço institucionalizado e sistematizado, a pesquisa e extensão, bem como proporcionar uma produção científica socializada na comunidade acadêmica, como em congressos e outros eventos.

Em relação à aprovação, de acordo com o PPC (p.20-21), é considerado aprovado o aluno que possua um mínimo de 75% de frequência, sob pena de ser reprovado por faltas na (s) disciplina (s) em que não atingir esse percentual, conforme a legislação vigente.

Quanto à avaliação de aprendizagem, as notas são somadas e é aplicada a média aritmética sendo aprovado o estudante que atingir média igual ou superior a 7,0 (sete). Aos alunos que não atingirem essa média, será oferecida a oportunidade de se submeter a uma prova final, e devem obter média igual ou superior a 5,0 (cinco) para aprovação.

2.3 Da Coordenação do Curso e do Corpo Docente

O Corpo Docente do Curso é constituído por 21 professores, sendo eles: quatro doutores, nove mestres e oito especialistas com experiência em suas áreas de atuação. A Coordenação do Curso é realizada pela Prof.^a Karina Albuquerque Negromonte, Graduada em Enfermagem e Mestra em Gestão Pública para o desenvolvimento do Nordeste pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

2.4 Da Infraestrutura da FBJ

Conforme relatório da Comissão, o Curso de Bacharelado em Enfermagem tem suas atividades desenvolvidas em ambiente amplo e adequado às necessidades do Curso. Foi constatado durante a visita *in loco* que há um bom espaço para os equipamentos, mobiliários específicos e fundamentais para o contexto acadêmico.

A Instituição tem à disposição, por meio de convênio entre o Sistema Único de Saúde (SUS) e a prefeitura da cidade, o Hospital Regional, com 80 leitos, e dispõe também de: 01(uma) Policlínica, 01(um) Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) e de 01 (uma) Unidade Pernambucana de Atenção Especializada (UPAE). Bem como, 08 (oito) unidades do Programa de Saúde da Família (PSF), 14 (quatorze) Unidades Básicas de Saúde e 01 (um) Centro de Saúde. Este polo de saúde pode ser utilizado nos estágios e práticas de enfermagem, conforme o Relatório da Comissão (p.2).

Os laboratórios estão divididos em básicos (equivalente às disciplinas básicas), avançados (equivalente às disciplinas do ciclo profissional) e de informática. Durante a visita da Comissão, o laboratório de informática estava em reforma.

A biblioteca possui computadores para acesso ao acervo e reserva; estantes com livros físicos para consulta e empréstimos, bem como os livros do ciclo básico e profissional. Os alunos e professores têm cadastro e acesso virtual a “Minha Biblioteca”, onde estão bibliografias atualizadas e específicas disponíveis, acessíveis de qualquer computador e/ou notebook cadastrados.

2.5 Conclusão da Comissão de Verificação da Oferta do Curso

A Comissão de Verificação recomenda a Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Enfermagem da FBJ, levando em consideração as condições verificadas na análise com as seguintes recomendações:

- Atualizar PDI e incluir a comissão de acessibilidade;
- Atualizar o PPC do Curso;
- Apresentar o Regulamento de colegiado e NDE dos cursos para a Instituição de normativas (composição, atribuições, frequência de reuniões);
- Garantir a acessibilidade para todos os deficientes no interior da IES e medidas de proteção e segurança contra quedas para toda a comunidade da FBJ;
- Dividir os Laboratórios em núcleos (básico, profissional e informática): Utilização de roteiros específicos de cada aula e do funcionamento dos equipamentos destes espaços, como Procedimentos de Atividades Práticas (PAPs) e Procedimento Operacional Padrão (POP), além de normas básicas de biossegurança quanto ao uso dos laboratórios, rota de fuga e mapas de riscos em todos estes laboratórios;
- Adquirir equipamentos e insumos adequados para cada laboratório e a sua manutenção;
- Disponibilizar sala específica para reuniões e atendimentos individualizados;
- Realizar a reestruturação física de acesso individual e coletivo à biblioteca;

- Dividir a coordenação em acadêmica e de estágio;

Em resposta à solicitação desta Relatoria, sobre as recomendações dos especialistas, a Autarquia encaminhou o Ofício nº 68/2023 GP/AEB, em 24 de março de 2023 os seguintes esclarecimentos:

- Foram atualizados o PDI (com inclusão da Portaria da Comissão de Acessibilidade) e o PPC com as sugestões da Comissão;
- O Regimento Interno da Faculdade do Belo Jardim contém o Regimento do Colegiado (anexado ao Processo);
- Regulamentação do NDE pela Portaria Interna 503/2021- PMBJ, conforme a Resolução da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES) nº 01/2010;
- Informado sobre o Projeto, em parceria com a UFRPE, para melhoria da acessibilidade da Instituição com projeção de implantação total até 2024;
- Início da readequação dos laboratórios, estruturando-os em núcleos: básico, profissional e informática. Sendo: Laboratórios básicos: Anatomia, Biológica, Química, atendendo as Normas Gerais de Utilização do Laboratório Multiuso. Laboratório de informática (16 Computadores com versão livre do Office); Laboratórios Profissionais para a área de Enfermagem serão divididos em três núcleos assim distribuídos: Laboratório de Clínica Médica e Semi-Intensiva; Laboratório de Clínica Cirúrgica; Laboratório Materno-Infantil; Laboratório de Enfermagem;
- Regras gerais para utilização e manutenção dos laboratórios do Curso;
- Informações quanto à solicitação de rota de fuga e mapas de riscos em todos os laboratórios, bem como, das normas básicas de biossegurança em todos os laboratórios.
- Instalação das barras de proteção entre os blocos estão sendo providenciadas, bem como as barras de apoio e segurança para banheiros acessíveis, este último com previsão de implantação total até 2024, conforme Projeto de parceria supracitada.
- Os equipamentos e insumos foram solicitados pela Coordenação do Curso à Gestão financeira da IES, onde parte do material é disponibilizado através de parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e os demais através de processo licitatório.
- Foi providenciada a sala exclusiva para reuniões e atendimentos individualizados (fotos anexadas);
- Realizada a reestruturação dos serviços prestados pela biblioteca para melhor atender às necessidades dos discentes. A IES comprometeu-se em identificar as necessidades dos usuários em relação ao espaço físico e acesso livre ao acervo físico da biblioteca, bem como à aquisição de guarda-volumes;
- Foi informada a Portaria da Coordenação Geral dos Estágios, que trata da divisão de coordenação acadêmica e de estágio de Enfermagem.

Esta relatoria recomenda que no próximo reconhecimento do Curso de Bacharelado em Enfermagem a AEB/FBJ:

1. Contemple em seu PPC a Resolução CNE/CES nº 07 de 18 de dezembro de 2018 - que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira.
2. Finalize a readequação dos laboratórios, assim como, do Projeto, em parceria com a UFRPE, para melhoria da acessibilidade da Instituição.

3 VOTO

Por todo o exposto e analisado, o parecer e voto são favoráveis à Renovação do Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Enfermagem, com alteração da Matriz Curricular, ofertado pela Faculdade do Belo Jardim (FBJ), recredenciada por força do Parecer CEE/PE nº 036/2020 (CES), mantida pela Autarquia Educacional do Belo Jardim (AEB), localizada no Sítio Inhumas, s/n – Zona Rural – Belo Jardim – PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 55150-000, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 11.464.153/0001-06, na modalidade presencial, no turno noturno, com 100 (cem) vagas anuais, sendo duas turmas com 50 (cinquenta) alunos, pelo prazo de 04 (quatro) anos, retroativo a 01 de janeiro de 2023.

Justifique-se a redução do prazo máximo de reconhecimento do Curso, nos termos do art. 36, da Resolução CEE/PE nº 1, de 03.07.2017, para que a AEB demonstre as adequações nos laboratórios e acessibilidade.

É o voto. Comunique-se à parte interessada.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 17 de maio de 2023.

JÚLIO CESAR GALINDO BORBA – Presidente e relator
ELLY ANDERSON TEODOSIO DA SILVA – Vice-presidente
ANTONIO HERIQUE HABIB CARVALHO
FABIANA DA SILVEIRA XAVIER
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS
TARCIA REGINA SILVA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 24 de maio de 2023.

Francisco Ferreira Rocha
Presidente em exercício